



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

Ofício

Interessado: Deputado Luiz Fernando T. Ferreira
Assunto: Requerimento de Informação 218, 2019

Trata-se de Requerimento de Informação 218, de 2019, solicitado informações, juntando documentos acerca dos projetos Escola de Tempo Integral e Programa de Ensino Integral:

1. Quais são e onde se localizam as unidades escolares que participam dos projetos Escola de Tempo Integral e Programa de Ensino Integral? Listar por nome completo e endereço, além de indicar desde quanto a unidade escolar participa do respectivo projeto.
 - 1.1. Quantos estudantes são atendidos em cada projeto? Listar pelo número de estudantes de cada uma das unidades escolares acima elencadas.
 - 1.2. Qual o custo/aluno em cada projeto?
 - 1.3. Qual a meta de ampliação para cada projeto nesta gestão 2019-2022?
2. Quais os investimentos, ações e projetos pretendidos por esta gestão 2019-2022 visando atender ao estabelecido na Meta 6 do Plano Estadual de Educação - PEE: "*Garantir educação integral em todos os níveis e modalidades de ensino e assegurar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos na educação básica*"?

Inicialmente, cumpre aqui salientar que o principal desafio no contexto atual é o de garantir uma educação de qualidade que seja atraente às crianças e jovens do século XXI, e uma das principais estratégias, com resultados comprovados internacionalmente e nacionalmente, é a educação em tempo integral.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, instituída pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determina nos artigos 24, § 1º, e 34 que a jornada escolar do ensino médio e ensino fundamental será ampliada de forma progressivamente para o tempo integral. O Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, bem como, o Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016, determinam que 50% das unidades escolares devem ter ensino integral até 2024 e 2026, respectivamente.

Nesse viés, e entrando no mérito dos questionamentos contidos no requerimento supracitado, apresentamos as seguintes considerações:

- 1. Quais são e onde se localizam as unidades escolares que participam dos projetos Escola de Tempo Integral e Programa de Ensino Integral? Listar por nome completo e endereço, além***

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Assinado com senha por ROSSIeli SOARES DA SILVA - 14/05/20 às 16:00:30.
Documento Nº: 4987120-3671 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4987120-3671>



SIGA



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

de indicar desde quando a unidade escolar participa do respectivo projeto.

1.1. Quantos estudantes são atendidos em cada projeto? Listar pelo número de estudantes de cada uma das unidades escolares acima elencadas.

Segue anexa planilha com as informações requeridas acima.

1.2. Qual o custo/aluno em cada projeto?

O custo por aluno do PEI é, em média, R\$ 7.167,92.

1.3. Qual a meta de ampliação para cada projeto nesta gestão 2019-2022?

No projeto de Lei nº 924, de 2019, que institui o Plano Plurianual - PPA, ficou definida como meta final do PPA o total de 586.000 alunos matriculados na jornada escolar de pelo menos 7 horas ou mais.

Tais informações estão disponíveis em:

https://www.al.sp.gov.br/spl/2019/08/Propositura/1000281893_1000290401_Propositura.pdf.

Já em 2020, chegaremos a 288 mil vagas disponíveis em escolas do Programa Ensino Integral. Isso se explica pelo fato de que foram priorizadas escolas maiores para adesão ao Programa neste ano. Seguindo esta tendência e tendo em vista que o Estado planeja incluir mais 750 escolas até 2023, além das 247 unidades escolares incluídas em 2020, a probabilidade de atingir um número maior de alunos do que aquele previsto no PPA é considerável.

Vale destacar que a adesão ao Programa parte da comunidade. Assim, não é possível se afirmar hoje quais escolas estarão no Programa nos próximos anos.

Não está prevista ampliação para ETI.

2. Quais os investimentos, ações e projetos pretendidos por esta gestão 2019-2022 visando atender ao estabelecido na Meta 6 do Plano Estadual de Educação - PEE: "Garantir educação integral em todos os níveis e modalidades de ensino e assegurar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos na educação básica"?

Em 2020, haverá um investimento de R\$ 321 milhões para inclusão de 247 novas escolas no Programa Ensino Integral, ampliando a oferta de vagas para 288 mil. Esta é a maior ampliação da história.

O mesmo movimento é previsto para os próximos anos, até 2023. Ou seja, a inclusão de 250 escolas no Programa por ano, sempre priorizando as maiores unidades escolares.



SIGA





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

São Paulo, 14 de maio de 2020.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário



3



Assinado com senha por ROSSIeli SOARES DA SILVA - 14/05/20 às 16:00:30.
Documento Nº: 4987120-3671 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4987120-3671>

SIGA